

## DESPACHO DO SECRETÁRIO EXECUTIVO

Em 07 de janeiro de 2019

Processo: 00080-00081380/2018-14. Interessada: MARIA JOSINEIDE DE MELO ANDRADE. Assunto: DISPOSIÇÃO DE SERVIDORA/REGULARIZAÇÃO FUNCIONAL.  
AUTORIZO, com alicerce no art. 2º, inciso III, da Portaria nº 42, de 28/01/2019, c/c o art. 20, do Decreto nº 39.009, de 26/04/2018, para fins de regularização funcional, a disposição da servidora MARIA JOSINEIDE DE MELO ANDRADE, matrícula 41.119-1, Professora de Educação Básica, da Secretaria de Estado da Educação do Distrito Federal, para exercer suas atividades funcionais na Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro - RJ, na forma que se segue: I - ÓNUS FINANCIERO: até 17/10/2019 para o órgão cedente e a partir de 18/10/2019 para o órgão cessionário. II - INÍCIO DO AFASTAMENTO: a contar de 1º/01/2018. III - PRAZO CERTO: até 31/12/2021. IV - FIM DETERMINADO: atuar na Secretaria Municipal de Educação da Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro - RJ. V - FUNDAMENTO LEGAL: art. 157, §3º, da Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011, e arts. 3º, 4º, 7º, §4º, 9º, I, e 21, §4º do Decreto nº 39.009, de 2018. VI - Publique-se e encaminhe-se à Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal para as providências pertinentes.

JULIANO PASQUAL

## DESPACHO DO SECRETÁRIO EXECUTIVO

Em 08 de janeiro de 2020

Processo: 00002-00007073/2019-94. Interessada: ALINE PEREIRA DA COSTA. Assunto: DISPOSIÇÃO DE SERVIDORA.  
AUTORIZO, com alicerce no art. 2º, inciso III, da Portaria nº 42, de 28/01/2019, c/c o art. 20, do Decreto nº 39.009, de 26/04/2018, a disposição da servidora ALINE PEREIRA DA COSTA, matrícula 189.884-1, Especialista em Assistência Social, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social do Distrito Federal, ao Senado Federal, na forma que se segue: ÓNUS FINANCIERO: órgão cedente. INÍCIO DO AFASTAMENTO: a contar do ofício de apresentação da servidora ao cessionário. PRAZO CERTO: até 05/03/2021. FIM DETERMINADO: atuar no âmbito do Acordo de Cooperação Técnica Nº 006/2013 (antigo ACT nº 002/2013). FUNDAMENTO LEGAL: art. 157, § 3º, da Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011, e arts. arts. 3º, 4º, 7º, §4º e 21, §4º do Decreto nº 39.009/2018. Publique-se e encaminhe-se à Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social do Distrito Federal para as providências pertinentes e à Casa Civil do Distrito Federal, participe do Acordo, para fins de controle.

JULIANO PASQUAL

## SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

## ORDEM DE SERVIÇO N° 2, DE 08 DE JANEIRO DE 2020

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no artigo 3º, inciso II, da Portaria SEFP nº 42, de 28 de janeiro de 2019, resolve: CONVERTER EM PECÚNIA 01 (um) mês de Licença-Prêmio por Assiduidade do servidor DEMILSON MOREIRA BOSE, matrícula n.º 35.261-6, no cargo de Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, conforme artigo 142, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011. Processo nº 00040-00000193/2020-10.

MAURÍLIO DE FREITAS

## ORDEM DE SERVIÇO N° 3, DE 08 DE JANEIRO DE 2020

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no artigo 3º, inciso II, da Portaria SEFP nº 42, de 28 de janeiro de 2019, resolve: CONVERTER EM PECÚNIA 14 (quatorze) meses de Licença-Prêmio por Assiduidade da servidora ROSANE DE SOUZA SANT'ANNA MENDES, matrícula n.º 41.585-5, no cargo de Técnico de Gestão Fazendária, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, conforme artigo 142, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011. Processo nº 00040-00020982/2019-25.

MAURÍLIO DE FREITAS

## ORDEM DE SERVIÇO N° 4, DE 08 DE JANEIRO DE 2020

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no artigo 3º, inciso II, da Portaria SEFP nº 42, de 28 de janeiro de 2019, resolve: CONVERTER EM PECÚNIA 16 (dezesseis) meses de Licença-Prêmio por Assiduidade do servidor AGENOR DOS SANTOS ROMÃO, matrícula n.º 25.242-5, no cargo de Auditor-Fiscal da Receita do Distrito Federal, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, conforme artigo 142, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011. Processo nº 00040-00033009/2019-76.

MAURÍLIO DE FREITAS

## ORDEM DE SERVIÇO N° 5, DE 08 DE JANEIRO DE 2020

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no artigo 3º, inciso II, da Portaria SEFP nº 42, de 28 de janeiro de 2019, resolve: CONVERTER EM PECÚNIA 09 (nove) meses de Licença-Prêmio por Assiduidade da servidora ELAINE MAGNA SOARES ARGOLÓ PEREIRA, matrícula n.º 110.267-2, no cargo de Auditor-Fiscal da Receita do Distrito Federal, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, conforme artigo 142, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011. Processo nº 00040-00033084/2019-37.

MAURÍLIO DE FREITAS

## ORDEM DE SERVIÇO N° 6, DE 08 DE JANEIRO DE 2020

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no artigo 3º, inciso II, da Portaria SEFP nº 42, de 28 de janeiro de 2019, resolve: CONVERTER EM PECÚNIA 05 (cinco) meses de Licença-Prêmio por Assiduidade do servidor ADELMAR ROSA DA SILVA, matrícula n.º 21.903-7, no cargo de Técnico de Gestão Fazendária, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, conforme artigo 142, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011. Processo nº 00040-00033298/2019-11.

MAURÍLIO DE FREITAS

## ORDEM DE SERVIÇO N° 7, DE 08 DE JANEIRO DE 2020

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no artigo 3º, inciso II, da Portaria SEFP nº 42, de 28 de janeiro de 2019, resolve: CONVERTER EM PECÚNIA 11 (onze) meses de Licença-Prêmio por Assiduidade da servidora SOLANGE CAMPOS QUEIROZ, matrícula n.º 30.171-X, no cargo de Auditor-Fiscal da Receita do Distrito Federal, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, conforme artigo 142, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011. Processo nº 00040-00033699/2019-63.

MAURÍLIO DE FREITAS

## ORDEM DE SERVIÇO N° 8, DE 08 DE JANEIRO DE 2020

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no artigo 3º, inciso II, da Portaria SEFP nº 42, de 28 de janeiro de 2019, resolve: CONVERTER EM PECÚNIA 04 (quatro) meses de Licença-Prêmio por Assiduidade da servidora MARIA APARECIDA SOARES MELO, matrícula n.º 43.256-3, no cargo de Técnico de Gestão Fazendária, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, conforme artigo 142, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011. Processo nº 00040-00033849/2019-39.

MAURÍLIO DE FREITAS

## ORDEM DE SERVIÇO N° 9, DE 08 DE JANEIRO DE 2020

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no artigo 3º, inciso II, da Portaria SEFP nº 42, de 28 de janeiro de 2019, resolve: CONVERTER EM PECÚNIA 06 (seis) meses de Licença-Prêmio por Assiduidade da servidora GRACIJANNE MENDONÇA DE MIRANDA, matrícula n.º 42.896-5, no cargo de Técnico de Gestão Fazendária, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, conforme artigo 142, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011. Processo nº 00040-00034283/2019-62.

MAURÍLIO DE FREITAS

## ORDEM DE SERVIÇO N° 10, DE 08 DE JANEIRO DE 2020

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no artigo 3º, inciso II, da Portaria SEFP nº 42, de 28 de janeiro de 2019, resolve: CONVERTER EM PECÚNIA 7 (sete) meses de Licença-Prêmio por Assiduidade da servidora ZILZA MARIA MILANÉZ, matrícula n.º 43.446-9, no cargo de Técnico de Gestão Fazendária, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, conforme artigo 142, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011. Processo nº 00040-00034521/2019-30.

MAURÍLIO DE FREITAS

## ORDEM DE SERVIÇO N° 11, DE 08 DE JANEIRO DE 2020

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no artigo 3º, inciso II, da Portaria SEFP nº 42, de 28 de janeiro de 2019, resolve: CONVERTER EM PECÚNIA 11 (onze) meses de Licença-Prêmio por Assiduidade da servidora MARGARIDA NUNES DE ALMEIDA LOPEZ, matrícula n.º 135.291-1, no cargo de Médico, Classe Especial, Padrão IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, conforme artigo 142, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011. Processo nº 00040-00036714/2019-25.

MAURÍLIO DE FREITAS

## ORDEM DE SERVIÇO N° 12, DE 08 DE JANEIRO DE 2020

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, tendo em vista o disposto no artigo 3º, inciso II, da Portaria SEFP nº 42, de 28 de janeiro de 2019, e o contido no Processo SEI/GDF nº 00040-00036718/2019-11; resolve: CONVERTER EM PECÚNIA 10 (dez) meses de Licença-Prêmio por Assiduidade do servidor JOSE CALIXTO DE BRITO, matrícula nº 26.759-7, no cargo de Técnico em Políticas Públicas e Gestão Governamental, Classe Unica, Padrão X, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, conforme artigo 2º da Lei Complementar nº 952, de 16 de julho de 2019.

MAURÍLIO DE FREITAS

## ORDEM DE SERVIÇO N° 13, DE 08 DE JANEIRO DE 2020

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no artigo 3º, inciso II, da Portaria SEFP nº 42, de 28 de janeiro de 2019, resolve: CONVERTER EM PECÚNIA 18 (dezoito) meses de Licença-Prêmio por Assiduidade da servidora MARIA APARECIDA PEIXOTO SOUTO, matrícula 126.544-X, no cargo de Médico, Classe Especial, Padrão IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, conforme artigo 142, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011. Processo nº 00040-00036858/2019-81.

MAURÍLIO DE FREITAS

## INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO DISTRITO FEDERAL

## ORDEM DE SERVIÇO N° 02, DE 08 DE JANEIRO DE 2020

O DIRETOR DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 1º do Decreto nº 38.649, de 27 de novembro de 2017, e pela Portaria nº 33, de 25 de fevereiro de 2019, resolve: APOSENTAR PAULO SERGIO RODRIGUES DA SILVA, matrícula nº 93.679-0, no cargo de Analista de Gestão e Fiscalização Rodoviária, Classe Especial, Padrão III, do Quadro de Pessoal do Departamento de Estradas de Rodagem Distrito Federal, nos termos do artigo 40, § 1º, inciso I, da Constituição da República Federativa do Brasil, na redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19/12/2003, combinado com o artigo 6º-A da Emenda Constitucional nº 41, de 19/12/2003, incluído pela Emenda Constitucional nº 70, de 29/03/2012, ficando o beneficiário por este ato alertado que o exercício de qualquer atividade remunerada importará na cessação do benefício, nos termos do artigo 18, § 8º da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008. Lotação: Departamento de Estradas de Rodagem Distrito Federal. Processo: 00040-00034467/2019-22.

PAULO HENRIQUE DE SOUSA FERREIRA

## SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

## PORTARIA N° 07, DE 07 DE JANEIRO DE 2020

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais disposta no artigo 509, inciso IX, do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 39.546/2018, publicado no DODF nº. 241, de 20/12/2018, resolve: TORNAR PÚBLICA a concessão do regime de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho nos termos do §1º, do art. 57, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, aos servidores da Secretaria de Estado de Saúde, a contar da publicação, com a finalidade de substituir a redução de carga horária das retratações efetivadas em 2019 (servidores descritos por nome, matrícula, cargo e lotação). Processo SEI: 00060-00528265/2019-72.

Antônio Marcus Antunes Moreira	1676345-3	Enfermeiro	SRSSU/SES
Larisse Rodrigues de Melo	1436313-5	Enfermeira	SRSSU/SES
Alice Ribeiro Rocha Araújo	1682672-8	Enfermeira	SRSSU/SES
Eva Suzy Mendes Arantes Naefur	145332-7	Farmacêutica	SRSSO
Karollyne Carvalho de Souza	1693112-2	Enfermeira	SRSSU/SES
Nayane Lima Bonfim Boson	1443592-6	Fisioterapeuta	HBDF
Marta Simone Fabrício Tiago Vilarinho	1443922-0	Fisioterapeuta	SRSSU

Wallis Grecio Graia Barbosa	1686388-7	Técnico Administrativo	ADMC
Amanda Noleto Nascimento	1694830-0	Técnico em Contabilidade	FSDF/SES
Maíra Ribeiro Gomes de Lima	1694867-X	Enfermeira	SRSSU/SES
Sarah Oliveira Guimarães	1694840-8	Técnico em Contabilidade	FSDF/SES
Rafaell de Sousa Pereira	1694855-6	Técnico em Contabilidade	FSDF/SES
Davi Marinho Venâncio	1694855-6	Técnico em Contabilidade	FSDF/SES
Eduardo Almeida Castro	1694757-6	Técnico em Contabilidade	FSDF/SES
Ailton Paulo Pereira Martins	1681536-x	Técnico Administrativo	GAPE/DIAP
Vanessa Pereira da Luz Farias	1676665-2	Técnica em Enfermagem	SRSSU/SES
Fátima Mariane Ferreira de Sousa	1673983-3	Técnica em Enfermagem	SRSSU/SES
Fabiana Ferreira Soares	1688914-2	Técnica em Enfermagem	SRSSU/SES
Luana Rodrigues da Silva Dantas	1676734-9	Técnica em Enfermagem	SRSSU/SES
Gisele Cipriano Mota Sousa	1680429-5	Méd Gineco Obstétricia	SRSOE
Amanda Cristina de Souza Chaves	16763947	Médica Clínica Médica	SRSOE
Murilo Marinho Tavares	1676630-x	Técnico em Enfermagem	SRSSU/SES
Raquel Soares Campos	1677232-6	Técnica em Enfermagem	SRSSU/SES
Ivandira Aragão Guerra	147366-2	Médica	CRDF
Maria Betânia Falcão Azevedo	138039-7	Médica	CRDF
Leonardo Esteves Ramos	16765036	Méd Gineologista	ADMC
Renata Silveira Haag	1440280-7	Enfermeira	CRSDF
Sinthia Magally Paim Oliveira Santos	147305-0	Enfermeira	CRSDF
Cláudia Araújo Rebello	1438831-6	Enfermeira	CRSDF
Thais Rézio Paixão	1686298-8	Odontóloga - Cirurgiã	SRSSU
Roberta Almeida Lengruber	1685301-6	Médica - Pediatra	SRSCE

OSNEI OKUMOTO

**SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS****ORDEM DE SERVIÇO N° 297, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2019**

A SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso X do artigo 512 do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 39.546/2018, e das que lhe foram delegadas por meio do Art. 8º, inciso IX, da Portaria nº 708/2018, resolve: RETIFICAR na Ordem de Serviço 288, publicada no DODF nº 220, de 20 de novembro de 2019, página 22, o ato que concede licença para tratar e interesses particulares à servidora BARBARA GUIMARAES SANTOS, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, ONDE SE LÊ: "pelo prazo de até três anos a contar da publicação desta", LEIA SE: "pelo prazo de até três anos a contar de 04/01/2020", conforme Processo nº 00060-00530076/2018-89.

SILENE QUITÉRIA ALMEIDA DIAS

**ORDEM DE SERVIÇO N° 331, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2019**

SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIV do artigo 210 do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 39.546/2018, e das que lhe foram delegadas por meio do artigo 8º, inciso XIV, da Portaria nº 708/2018, resolve:  
CESSAR OS EFEITOS da Ordem de Serviço nº 21 de 27 de novembro de 2018, publicada no DODF nº 224, de 26/11/2018, página nº 21 que designou MANOEL DIOGENES LIMA DA SILVA matrícula nº 1401353-3, ocupante do cargo de Auditor de Atividades Urbanas - Especialidade Vigilância Sanitária, para substituir o Chefe do Núcleo de Análise de Projetos de Arquitetura, da Gerência de Apoio à Fiscalização, da Diretoria de Vigilância Sanitária, da Subsecretaria de Vigilância à Saúde, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais  
DESIGNAR RAFESSON CORREIA DE AMORIM, matrícula nº 199288-0, ocupante do cargo de Técnico Administrativo, para substituir o Chefe do Núcleo de Análise de Projetos de Arquitetura, da Gerência de Apoio à Fiscalização, da Diretoria de Vigilância Sanitária, da Subsecretaria de Vigilância à Saúde, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais

SILENE QUITÉRIA ALMEIDA DIAS

**ORDEM DE SERVIÇO N° 333, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2019**

A SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 210, do Decreto nº 39.546, de 19 de dezembro de 2018, concomitante com o Art. 19, do Decreto nº 39.368, de 04 de outubro de 2018, que institui o teletrabalho para servidores dos órgãos e entidades da Administração Direta, Autárquica e Fundacional do Distrito Federal, bem como a Portaria SES nº 801, de 27 de setembro de 2018, Publicada no DODF nº 188, de 02 de outubro de 2019, que institui projeto-piloto do teletrabalho no âmbito da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, resolve:

Art. 1º Indicar a servidora para atuar nas atividades do Núcleo de Profissionais da Administração Central - NPAC/GEAP/DIAP/COAP/SUGEPE, sob o regime de teletrabalho, aptos conforme o art. 16 do Decreto nº 39.368, de 04 de outubro de 2018, consoante os dados abaixo relacionados e sem prejuízo de sua lotação.

SERVIDOR(A)	MATRÍCULA	LOTAÇÃO	PERÍODO ATUAÇÃO NO REGIME DE TELETRABALHO
NATHALIA ALVES DOS SANTOS	1443563-2	NPAC/GEAP/DIAP/COAP/SUGEPE	13/01/2020 a 02/04/2020

Art. 2º Fica estabelecido que, no dia da apresentação do Formulário de Pactuação de Atividades e Metas, os servidores desempenharão suas atividades nas dependências do órgão.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

SILENE QUITÉRIA ALMEIDA DIAS

**ORDEM DE SERVIÇO N° 2, DE 02 DE JANEIRO DE 2020**

A SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso X do artigo 450 do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 34.213/2013, e das que lhe foram delegadas por meio do artigo 8º, inciso XIV, da Portaria nº 708/2018, resolve: DESIGNAR

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/autenticidade.html> pelo código 50012020010900016

GUSTAVO DE LIMA, matrícula nº 1401291-X, Auditor de Atividades Urbanas - Especialidade Vigilância Sanitária para substituir, temporariamente, no período de 09/01/2020 a 18/01/2020 o Diretor da Diretoria de Vigilância Sanitária, da Subsecretaria de Vigilância à Saúde, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

SILENE QUITÉRIA ALMEIDA DIAS

**ORDEM DE SERVIÇO N° 3, DE 02 DE JANEIRO DE 2020**

A SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIV do artigo 210 do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 39.546/2018, e das que lhe foram delegadas por meio do artigo 8º, inciso XIV, da Portaria nº 708/2018, resolve: DESIGNAR LUANA CRISTINE DANTAS DE OLIVEIRA RODRIGUES, MATRÍCULA Nº 1.432.910-7, ocupante do cargo (AOSD Ortopedia e Gesso), para substituir o cargo de Diretora, símbolo CNE-07, da Diretoria de Programação de Óteses e Próteses, da Secretaria de Estado de Saúde, em seus afastamentos e impedimentos legais. Processo SEI nº. 00060-00443897/2019-67.

SILENE QUITÉRIA ALMEIDA DIAS

**ORDEM DE SERVIÇO N° 4, DE 02 DE JANEIRO DE 2020**

A SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIV do artigo 210 do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 39.546/2018, e das que lhe foram delegadas por meio do artigo 8º, inciso XIV, da Portaria nº 708/2018, resolve: DESIGNAR FABRICIA FIGUEREDO DA SILVA, matrícula nº 1681076-7, ocupante do cargo Técnico Administrativo, para substituir o cargo de Gerente, símbolo DFG-14, da Gerência de Dimensionamento e Avaliação do Trabalho, da Secretaria de Estado de Saúde, em seus afastamentos e impedimentos legais. Processo SEI nº. 00060-00523199/2019-44.

SILENE QUITÉRIA ALMEIDA DIAS

**COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS  
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS****ORDEM DE SERVIÇO N° 09, DE 08 DE JANEIRO DE 2020**

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS, DA COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS, DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e considerando o disposto no artigo 9º, inciso I, alínea "d", da Portaria Nº. 708, de 03 de julho de 2018, publicada no DODF nº 149 de 07 de agosto de 2018, resolve:  
CONCEDER nos termos do artigo 40, §§ 7º, inciso I e 8º, da Constituição da República Federativa do Brasil, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, combinado com os artigos 29, inciso I, artigo 30-A, inciso I, alínea "c" e 51 da Lei Complementar nº 769/2008, na redação dada pela Lei Complementar nº 840/2011, a contar da data do óbito, de 31/08/2019, Pensão Vitalícia a FRANCISCO MONTES LANÇA BENEVIDES, na qualidade de COMPANHEIRO da ex-servidora ANTONIA DE ARAUJO FONTENELE, matrícula 107.176-9, na Carreira Assistência Pública a Saúde, no Cargo de Técnico em Saúde-Auxiliar de Enfermagem, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal. Processo SEI nº 00060-00009652/2020-48.

RETIFICAR na Ordem de Serviço Nº 244 de 07 de novembro de 2017, publicada no DODF Nº 216 de 10 de novembro de 2017, o ato que concede Pensão Vitalícia a SIMONE DE LEMOS GAMA, na qualidade de VIÚVA e Pensão Temporária a ARTUR ALEXANDRE DE LEMOS GAMA, na qualidade de FILHO do ex-servidor ANTONIO AUGUSTO TEIXEIRA GAMA - matrícula nº 1.401.361-4, para ONDE SE LÊ " FILHO ", LEIA- SE " FILHO INVÁLIDO ", de acordo com o Laudo Pericial nº 064/2017 - SEPLAG/SUBSAUDE/DIPAR/GEPROC", ficando ratificados os demais termos da concessão inicial. PROCESSO SEI Nº 00060-00108703/2017-18 e 00020-00046325/2019-82.

ALYSON CAVALCANTE GONÇALVES

**CONTROLADORIA SETORIAL DA SAÚDE****PORTARIA N° 02, DE 07 DE JANEIRO DE 2020**

O CONTROLADOR DA CONTROLADORIA SETORIAL DA SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 21, inciso IV, da Portaria Conjunta nº 24, de 11 de outubro de 2017, publicada no DODF nº 222, de 21 de novembro de 2017, do Senhor Secretário de Estado de Saúde do Distrito Federal e do Senhor Controlador-Geral do Distrito Federal, CONSIDERANDO o disposto no artigo 211 e seguintes da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, publicada no DODF nº 246, de 26 de dezembro de 2011, CONSIDERANDO a necessidade de fixar maior controle e celeridade frente a Análise de Contratos e Convênios, realizado na Unidade Setorial de Correição Administrativa - USCOR/CONT/SES, e em observância aos princípios balizadores da Administração Pública, CONSIDERANDO as competências estabelecidas no art. 49 e no art. 53, do Regimento Interno da SES, publicado em 20 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Criar a Comissão Permanente de Análise de Contratos e Convênios - CPACC/DIPAR/USCOR/CONT/SES, de caráter permanente e privativo, no âmbito da Unidade Setorial de Correição Administrativa-USCOP, que será subordinada administrativamente à USCOP e tecnicamente à Diretoria de Processos Administrativos de Responsabilização de Fornecedores - DIPAR/USCOP/CONT/SES - DF, designando-se, neste ato, seus respectivos componentes e suas atribuições, conforme ANEXO I.

Art. 2º Compete à Comissão Permanente de Análise de Contratos e Convênios - CPACC realizar, em sede de Juízo de Admissibilidade, a análise inicial de denúncias, representações e outros documentos que contenham notícias de supostas infrações cometidas no âmbito da Secretaria de Estado de Saúde, no teor de seus Contratos e Convênios, elaborando relatórios devidamente fundamentados, com sugestões das providências a serem adotadas: o encaminhamento à Instauração de Procedimento Investigativo Preliminar - PIP, de caráter investigativo, sigiloso, e não punitivo, que terá por objetivo a colheita de provas necessárias para possível instauração de Processo Administrativo Disciplinar-PAD, e/ou Instrução Prévia de Tomada de Contas Especial.

Parágrafo Primeiro: Compete ao Diretor da Diretoria de Processos Administrativos de Responsabilização de Fornecedores-DIPAR, designar membro da CPACC para realização dos atos especificados no caput deste artigo (Juízo de Admissibilidade e PIP).

Parágrafo Segundo: O relatório previsto no caput deste artigo deverá ser encaminhado ao supracitado Diretor para análise e providências de alcada.

Art. 3º Os membros da Comissão Permanente de Análise de Contratos e Convênios - CPACC realizarão suas atividades, prioritariamente, no Gabinete da Unidade Setorial de Correição Administrativa, podendo, a critério do Chefe, realizar tarefas fora da mencionada Unidade.

Art. 4º Os servidores designados para compor a Comissão Permanente de Análise de Contratos e Convênios - CPACC deverão se apresentar à Unidade Setorial de Correição Administrativa - USCOP/CONT/SES imediatamente após a entrada em vigor desta Portaria, ressalvado eventual

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.